



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 7/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 48 de 01/04/2024, publicada no DOU de 03/04/2024, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação do resultado final após a publicação do resultado da Heteroidentificação, conforme abaixo:

ÁREA/DISCIPLINA : QUÍMICA

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova Didática	Pontuação final	Situação
1º	92185	ELISON PATRICIO CHAVES	75,0	80,1	155,1	Classificado
2º	92210	JULIANA APARECIDA AGUILAR	75,0	69,6	144,6	Classificada
3º	92129	DOUGLAS COSTA DA SILVA	75,5	92,5	168,0	Eliminado*
4º	92148	CASSIANO LINO DOS SANTOS COSTA	90,5	62,3	152,8	Eliminado*

5°	92163	DEBORA ROSA DA SILVA SOUZA	61,7	79,6	141,3	Eliminado*
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/2014)						
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova Didática	Pontuação final	Situação
1°	92129	DOUGLAS COSTA DA SILVA	75,5	92,5	168,0	Eliminado*
2°	92148	CASSIANO LINO DOS SANTOS COSTA	90,5	62,3	152,8	Eliminado*
3°	92163	DÉBORA ROSA DA SILVA SOUZA	61,7	79,6	141,3	Eliminado*
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9.508/2018)						
Não houve candidatos inscritos.						

* Candidatos eliminados conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023**, Art. 15, parágrafo 2º Art. 15: Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas e Item 5.2.11.1 do Edital nº 7/2024 (O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.)

Betim, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Marques Soares, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2024, às 13:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1894377** e o código CRC **8CFA3035**.